

## DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

A alteração de estatutos foi aprovada em 12/10/2015 pela autoridade eclesiástica competente e o registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 5/98, a fls. 145 e 145 Verso do Livro n.º 5 das Fundações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 05/03/2021, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

**Denominação – CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE IGREJA NOVA**

**NIPC – 503 903 086**

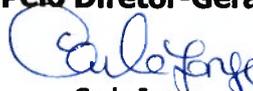
**Sede – Rua 1.º de Maio, n.º 13 – Igreja Nova - Mafra – Lisboa**

**Fins** - Concessão de bens, a prestação de serviços e de outras iniciativas de promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidades, nomeadamente nos seguintes domínios: Apoio à Primeira Infância, através de Creche, Infantário e Jardim de Infância, incluindo as crianças e jovens em perigo; Apoio à Segunda Infância, através de Atividades de Tempos Livres (ATL) ou outras; Apoio às pessoas idosas, através de Centro de Dia, Centro de Convívio e Serviço de Apoio Domiciliário, ou outras. Secundariamente: Atividades de fins não lucrativos, de carácter cultural, educativo, recreativo, de assistência e de saúde. Secundariamente: outras atividades de fins não lucrativos, de carácter cultural, educativo, recreativo, de assistência e de saúde.

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

20 SET. 2021

**Pelo Diretor-Geral**



Carla Jorge

(Diretora de Serviços)

EC/

**DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL**

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>